



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 212/74

Em 26 de agosto de 1 974

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO

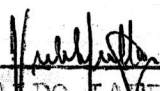
Eng. G. Soares - 03/09/74

Eng. GERALDO IAFRATTA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas / atribuições legais,

RESOLVE:

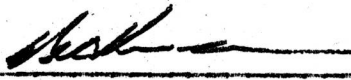
Conceder ao funcionário Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriurário deste Legislativo, 06 (seis) dias de licença médica / referentes aos dias 16,19,20,21,22 e 23 de agosto de 1 974, de // acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Municipal nº 729, de / 29 de agosto de 1 973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquê e atestado médico datado de 20/08/74, passado pelo Sr. Dr. Sérgio Fontanini-CRM 6889, do INPS, de Lorena-SP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Eng. GERALDO IAFRATTA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 1 974.



Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria